

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	7
1. AS EMPRESAS ESTADUAIS	11
1.1. Introdução	13
1.1.1. Âmbito de aplicação do DL 558/99, de 17.12	13
1.1.2. A redefinição do conceito de empresa pública ao nível estadual	14
1.2. O novo regime geral das empresas estaduais	17
1.2.1. “Entidades públicas empresariais” e sociedades comerciais “em mão estadual”	17
1.2.2. As empresas “encarregadas da gestão de serviços de interesse económico geral”	18
1.2.3. Conclusões	24
2. AS EMPRESAS MUNICIPAIS	27
2.1. Introdução	29
2.1.1. Direito comparado	29
2.1.2. As empresas públicas municipais antes da Lei 58/98	34
2.1.3. Tipologia das empresas municipais	41
2.2. Natureza e regime das empresas municipais	49
2.2.1. Principais traços do regime jurídico das empresas municipais	49
2.2.2. A questão da natureza jurídica das empresas municipais	52
2.2.3. O regime de criação das empresas municipais	56
2.2.4. A aplicação subsidiária do Regime Geral das Empresas Públicas ...	61
2.2.5. Empresas municipais e “empresas privadas de âmbito municipal” ...	65
2.2.6. Outras implicações da natureza pública também das empresas “de capitais públicos” e “de capitais maioritariamente públicos”	68
2.3. Empresas municipais e serviços públicos municipais	71
2.3.1. A possibilidade da criação de qualquer das espécies de empresas municipais para gerir serviços públicos, com simultânea transferência do exercício dos inerentes poderes de autoridade	71

2.3.2. Ainda a propósito das alternativas de “privatização” dos principais serviços públicos municipais (empresas municipais “de capitais maioritariamente públicos” <i>versus</i> concessionários privados)	79
2.3.3. A obrigatoriedade da adopção do formato jurídico-organizatório da “empresa municipal” para a exploração de serviços públicos municipais	81
3. OS LIMITES DO DIREITO DE INICIATIVA ECONÓMICA PÚBLICA	95
3.1. Introdução	97
3.1.1. Objecto e escopo obrigatórios das empresas criadas pelos poderes públicos	97
3.1.2. Eventual imperativo constitucional de uma delimitação mais rigorosa	98
3.2. Os princípios da prossecução do interesse público, da proporcionalidade e da compatibilidade	101
3.2.1. Os princípios da prossecução do interesse público e da proporcionalidade	101
3.2.2. O princípio da compatibilidade da actividade a desenvolver com uma gestão empresarial privada	103
SÍNTESE	105
ANEXOS	117
A) Regime Geral do Sector Empresarial do Estado e Bases Gerais do Estatuto das Empresas Públicas do Estado (Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro)	119
B) Lei-Quadro das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais (Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto)	141